



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

procede em 1ª Votação
em 14/04/2025

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:
14/04/2025
Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do SR. JAILSON ANDRADE ALVES.

Ao Egrégio Plenário,

Faleceu no dia 07 de abril de 2025, na cidade de Caetité, Bahia, aos 68 anos de idade, o Senhor **JAILSON ANDRADE ALVES**.

Suscito que, quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma não é possível descrever, restando ao tempo minimizar a dor.

O Senhor Jailson deixou, em terra, um legado de cidadania exemplar, conduta ilibada e comprometimento com sua cidade eleita para viver, a nossa Caetité. Ele que foi um incentivador do esporte, que elaborou os Estatutos dos diversos times da liga caetiteense, deixando-os aptos a participarem de diversos campeonatos na região.

Essa ilustre figura integrou, por mais de 35 anos a maçonaria, junto da Loja União Fraternal de Caetité, onde ocupou à presidência por quatro mandatos e como tal, fundou o Capítulo da Ordem Demolay, uma associação de jovens de 11 a 20 anos, cujo objetivo primordial é formar o caráter e a cidadania destes, para que sejam espelho na comunidade onde estão inseridos. Praticou a filantropia com abnegado desprendimento tanto como presidente da Loja ou fora. Sempre se tocava com íntima compaixão pelos necessitados. Assim, Jailson, ser humano consciente e despretensioso, cumpriu sua trajetória de servir ao próximo em cumprimento aos mandamentos do Mestre Jesus.

Por esses motivos, manifesto Moção de profundo Pesar aos familiares do Senhor **JAILSON ANDRADE ALVES**, pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso pai, irmão, amigo e exemplo deixou a todos — preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Solicito que esta Moção seja constada em Ata, uma vez, também, externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade.

Gabinete do Vereador, em 14 de abril de 2025.

GUSTAVO LUIZ SOARES FRANÇA

Vereador

